



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1514 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Praça Ramos José da Silva, a Praça localizada à Rua Sete do Parque Santana, em Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir desta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

  
JOSÉ LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 151/08  
Autor: Mario Esteves

Cm/tc/ebmp.

PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 07 – CENTRO – BARRA DO PIRAÍ- RJ- 27123-020  
TEL.: (24) 2443-9650 FAX: (24) 2443-9673